

PORTARIA Nº 17.547, DE 05/07/2021.

HOMOLOGA FÉRIAS PARA SERVIDORAS  
QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS  
DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar férias no mês de Julho das Servidoras abaixo descritas,  
conforme Memorando 0247/2021 - SEMAD, a saber:

| <b>MAT.</b> | <b>SERVIDORA</b>        | <b>INICIO<br/>PERÍODO</b> | <b>FIM<br/>PERÍODO</b> | <b>INICIO<br/>FÉRIAS</b> | <b>TÉRMINO<br/>FÉRIAS</b> | <b>DIAS</b> |
|-------------|-------------------------|---------------------------|------------------------|--------------------------|---------------------------|-------------|
| 26510       | Eliane Viana<br>Correia | 19/03/2019                | 18/03/2020             | 16/07/2021               | 30/07/2021                | 15          |
| 29114       | Daniel Lemos<br>Campos  | 20/01/2020                | 19/07/2020             | 14/07/2021               | 02/08/2021                | 20          |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos na data correspondente a cada servidora constante no artigo 1º desta  
Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Julho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal